



TC 018.543/2014-6

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsável: Manoel Farias Vidal

Assunto: Proposta de Encerramento

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando que foram autuadas e encaminhadas ao MP/TCU as Cobranças Executivas 008.423/2015-6 (débito) e 008.425/2015-9 (multa) decorrentes do acórdão condenatório **AC-160/2015-TCU-2ª Câmara**, Sessão de 3/2/2015, Ata 2/2015 e que as documentações pertinentes foram encaminhadas à AGU/PGU para execução;

Considerando, ainda, que os processos mencionados no parágrafo anterior foram devidamente apensados aos presentes autos, nos termos do art. 6º da Resolução TCU 178/2005,

Considerando, ainda, que em relação à multa aplicada, não mais subsiste a necessidade de envio de comunicação à Secretaria do Tesouro Nacional – STN para inscrição do responsável inadimplente no Cadin, tarefa transferida para a competência da Advocacia Geral da União, por força do disposto no art. 2º, da Decisão Normativa – TCU 126, de 10 de abril de 2013 e que a comunicação necessária já foi providenciada.

Encaminhe-se os autos à **Assessoria** para que promova seu **encerramento**, com fulcro no art. 2º, inciso VI, da Portaria – Secex/TO 3/2015, c/c o art. 33 da Resolução-TCU 259/2014, do art. 169, inciso III, do Regimento Interno do TCU e do MMC 24/2015-Segecex, de 18/8/2015.

Após adoção da medida anterior, os autos deverão ser encaminhados à **Assistência** para que seja expedida comunicação ao **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**, para que proceda – após 75 dias da data de notificação do devedor – à inclusão do nome do Sr. **Manoel Farias Vidal** (CPF 380.189.691-91), no Cadastrado Informativo de Créditos não Quitados do setor Público Federal - **Cadin**, em atendimento ao estipulado no art. 2º, § 2º, da Lei 10.522/2002, c/c o art. 3º da Decisão Normativa TCU 126/2013, em virtude de débito que lhe fora aplicado sem a respectiva quitação.

Concluídos os procedimentos necessários, a Assistência deverá encaminhar o processo para arquivo, via e-TCU.

Secex-TO, em 25 de agosto de 2015.

(assinado eletronicamente)

MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA

TEFC – Matr. 2894-0